

4	INNOVATIVE CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 257.271,88
5	MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 266.604,85
6	LFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 274.562,65
7	SCALA CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	R\$ 288.543,66
8	CONSTRUTORA MONTE VERDE LTDA.	R\$ 291.529,31
9	PATRIMONIAL ENGENHARIA EIRELI	R\$ 292.939,25
10	ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 309.980,97

Os preços unitários das licitantes estão abaixo dos preços teto da planilha orçamentária presente no Edital.

As propostas das licitantes, mesmo após as retificações, apresentaram-se exequíveis na forma do estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93:

Valor orçado pela Administração: R\$ 309.980,97

Todas as propostas estão acima dos 50% do valor previsto em Edital

Média das propostas acima dos 50% do valor previsto em Edital: R\$ 269.385,08

70% da média: R\$ 188.569,56

OBS: Nenhuma licitante apresentou valor abaixo de R\$ 188.569,56

A licitante CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME é considerada classificada em primeiro lugar no certame, devendo apresentar proposta retificada no valor de R\$ 221.712,53 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e doze reais, cinquenta e três centavos) conforme memórias e planilhas apenas a este relatório.”

Em função do exposto, a Comissão Permanente de Licitação considera a licitante CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME, vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa, de menor valor global de R\$ 221.712,53 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e doze reais, cinquenta e três centavos), devendo a mesma apresentar a proposta retificada no prazo de 02 (dois) dias úteis na forma do Relatório da Subsecretaria Municipal de Obras. Abre-se o prazo recursal prescrito em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

THALES GARCIA NOGUEIRA
Presidente da CPL em Exercício

ARCIONE FÉLIX CAPUCHO
Comissão Permanente de Licitação

CLEUZA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020, P.A. Nº 007/2020 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 007/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Mineira Pró-Vida - AMIPRO, CNPJ nº 06.965.821/0001-49, representado pelo seu Presidente, Sr. Joscelito Fernandes Freitas. Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 5.063, de 06/01/2020.

Objeto: Execução do Projeto "CONVIVER", que visa o desenvolvimento de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em consonância com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS) e Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2019, para adultos a partir de 40 (quarenta) anos e idosos, prioritariamente carentes de recursos financeiros, aposentados e desempregados do município de Contagem/MG de acordo com o projeto básico e plano de trabalho partes integrantes e indissociáveis desse ajuste.

Valor global: R\$ 237.979,39 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Jaqueline Barbara Abreu – matrícula 01234818.

Data assinatura: 10/08/2020.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Joscelito Fernandes Freitas

Autorizo a publicação do presente Extrato em 10/08/2020:

Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020, P.A. Nº 019/2020 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 011/2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 016/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Obra Social Progresso, CNPJ nº 22.742.332/0001-84, representado pelo seu Presidente, Sr. Protázio Ribeiro da Silva.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 5.063, de 06/01/2020.

Objeto: Execução do Projeto "Transformação", que visa o desenvolvimento de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças, adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em consonância com as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2019 e de acordo com o plano de trabalho e projeto básico partes integrantes e indissociáveis desse ajuste.

Valor global: R\$ 437.979,39 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 13 (treze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva, matrícula 01513734.

Data assinatura: 10/08/2020.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Protázio Ribeiro da Silva

Autorizo a publicação do presente Extrato em 10/08/2020:

Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar a entidade cadastrada no mês de JULHO de 2020, no município de Contagem na condição de parceira pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTES	02.929.932/0001-49	59	30/07/2020 À 29/07/2021	ASSISTÊNCIA SOCIAL